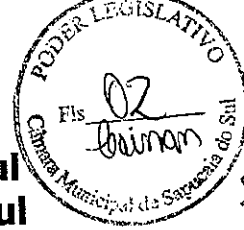




**Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Sapucaia do Sul  
Procuradoria Geral do Município  
Gabinete do Procurador Geral**



OF. GP nº 1419/2019

Sapucaia do Sul, 18 de outubro de 2019.

Exma. Sra.  
**Raquel Moraes**  
**DD. Presidente da Câmara Municipal**  
Sapucaia do Sul – RS  
Nesta.

<b>SECRETARIA DA MESA</b>
O presente expediente foi apresentado em plenário.
EM <u>31/10/2019</u>
na <u>7ª</u> reunião da <u>3ª</u> Sessão
<u>legs da 1ª legs.</u>
Ver. Secretário _____

Ref. Retirada da Mensagem nº 40/2019

Senhora Presidente

Dirijo-me a Vossa Excelência para requerer a retirada da tramitação do Projeto de Lei encaminhado por meio da **Mensagem nº 40, de 12 de dezembro de 2018**, com a seguinte ementa: “Institui a Taxa de Expedição de Alvará de Tráfego e Taxa de Fiscalização da Atividade de Serviços de exploração do Transporte Coletivo Urbano de Passageiros, do Transporte Individual de Passageiros por Táxi, do Transporte Escolar e do Transporte Remunerado Privado Individual de Passageiros no Município de Sapucaia do Sul”.

A proposta foi reformulada e consta na Mensagem nº 39/2019 que promove alterações na Lei Complementar nº 1/2017 que instituiu o Código Tributário Municipal.

Na certeza de pronta acolhida apresentamos votos de elevada consideração.

Atenciosamente,

  
Luís Rogério Link  
Prefeito Municipal